ATO TRT GP Nº 140/2013

João Pessoa, 15 de abril de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a Licença Médica da Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Santa Rita/PB, Dra. Adriana Sette da Rocha Raposo,

RESOLVE

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, a partir da presente data, as férias do Juiz Substituto **ALEXANDRE AMARO PEREIRA**, matrícula 101272474, relativas ao 2º período de 2013, anteriormente aprazadas para usufruto de 08.04 a 07.05.2013, restando-lhe um saldo de 23 (vinte e três) dias para gozo a partir de 01.07.2013.

Dê-se ciência. Publique-se.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Presidente